

**Diário Notícias**

21-02-2014

Periodicidade: Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 56361**Temática:** Justiça**Dimensão:** 767**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/12

Juiz acusa Joana Marques Vidal de atrasar processos no TC

JUSTIÇA Juiz do Tribunal de Contas queixou-se ao Conselho Superior do MP de "lentidão inadmissível" por parte da atual PGR, quando esta estava nos Açores. **POLÍTICA** PÁG. 12

Juiz acusa procuradora-geral de atrasar casos no Tribunal de Contas

Processo. Magistrado enviou processo despachado por Joana Marques Vidal, enquanto procuradora no TdC, para o Conselho Superior do MP, dizendo que houve “lentidão inadmissível”. PGR não revela se vai ser inspecionada

CARLOS RODRIGUES LIMA

Há um ano, Joana Marques Vidal, procuradora-geral da República (PGR), criticou no Parlamento alguns juizes por não cumprirem prazos nos processos, chegando mesmo a defender a aplicação de “sanções”. No início do mês, João Aveiro Pereira, juiz conselheiro do Tribunal de Contas (TdC) descreveu, desta forma, o trabalho de Joana Marques Vidal enquanto procuradora do MP no TdC dos Açores: “Lentidão inadmissível”, “expediente dilatatório”, trabalhar para a estatística, “aparente desleixo processual” e processos com quase dois anos parados.

O juiz conselheiro enviou a sua sentença para o Conselho Superior do Ministério Público e, em condições normais, este órgão deveria abrir uma inspeção ao trabalho de Joana Marques Vidal nos Açores mas, ontem, a Procuradoria não esclareceu se isso será feito.

As apreciações do juiz conselheiro estão expressas na sentença 1/2014 PFR-Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, que condenou o atual e o ex-presidente da Câmara da Povoação, Carlos Ávila e Francisco Alvares, respetivamente, e mais quatro atuais e ex-vereadores, ao pagamento de multas por atos de gestão no município.

Na sentença, proferida a 7 de fevereiro, o juiz conselheiro lembra que a auditoria à autarquia, que está na origem no processo, foi aprovada a 1 de julho de 2011, tendo o MP notificado os visados a 19 de julho. E, aqui, segundo João Aveiro Pereira, começou o problema: ao efetuar as notificações, Joana Marques Vidal convidou os visados a pronunciarem-se sobre a matéria da auditoria, sem invocar “qualquer dúvida, deficiência no dito relatório ou sequer discordância com o mesmo, limitando-se a reproduzir acriticamente parte do que consta de tal peça”, convidando os visados “para um novo, supérfluo e legalmente imprevisível contraditório”.

Ao mesmo tempo, Joana Marques Vidal terá sugerido aos alvos da auditoria para pagarem as coimas em causa, evitando que o processo seguisse para julgamento no Tribunal de Contas. Os autarcas não quiseram pagar e o caso, “como outros, ficou do lado do Ministério Público sem qualquer impulso deste, desde julho de 2011 até setembro de 2012”, data em que Joana Marques Vidal



Trabalho da PGR no Tribunal de Contas foi colocado em causa por juiz conselheiro

VÍTOR ROSAS/GLOBAL IMAGES

cessou funções no TdC, assumindo o cargo de procuradora-geral da República.

Para o juiz João Aveiro Pereira, a iniciativa de notificar os autarcas para se pronunciarem novamente sobre uma auditoria já aprovada “tem todo o aspeto de expediente dilatatório, protelador do requerimento de julgamento”. E, ao sugerir o pagamento da coima aplicada antes do julgamento, isto pode ser muito tentador “mas não dá garantias de realização da justiça”, finalizou o magistrado, salientando que o processo da Câmara da Povoação, “como outros”, ficou “do lado do MP, sem qualquer impulso, des-

de julho de 2011 até setembro de 2012, altura em que cessou funções a Exma. Magistrada”, isto é, quando Joana Marques Vidal assumiu o cargo de PGR.

Confrontada pelo DN com o teor da sentença, a Procuradoria remeteu as questões para António Clunny, procurador coordenador do MP no Tribunal de Contas. Este, numa longa resposta, assegurou que os magistrados do MP cumprem a lei, conseguindo com isso obter o pagamento de vários milhares de euros em multas. Clunny não quis comentar ou esclarecer as apreciações do juiz conselheiro sobre o trabalho da PGR no TdC.

Um juiz crítico com o trabalho do MP no Tribunal de Contas

PERFIL Joana Marques Vidal não é a primeira procuradora do Ministério Público a figurar como um alvo do juiz conselheiro do Tribunal de Contas, João Francisco Aveiro Pereira, 59 anos, magistrado judicial de carreira, nomeado juiz do Tribunal de Contas em fevereiro de 2011. No ano passado, o juiz conselheiro não se conformou com uma decisão do Ministério Público do Tribunal de Contas da Madeira e deixou-o expresso numa

DITO

“Esta demora e este aparente desleixo processual só se afiguram possíveis porque os magistrados do MP no Tribunal de Contas não são inspecionados com regularidade”

A introdução de uma ‘instrução’ e de um novo contraditório, após a aprovação do relatório de auditoria, sem que o MP indique as questões controvertidas, tem todo o aspeto de expediente dilatatório”

Este processo, como outros, ficou do lado do MP, sem qualquer impulso, desde julho de 2011 até setembro de 2012”

JOÃO AVEIRO PEREIRA

JUIZ DO TRIBUNAL DE CONTAS

“O MP não comenta publicamente decisões judiciais ou quaisquer despachos proferidos por magistrados”

A oportunidade, a forma e os meios com que o MP exerce aquela sua competência própria são da sua estrita responsabilidade e apenas podem ser sindicáveis nos termos da lei vigente”

O MP no TdC tem conseguido obter resultados na cobrança de multas e de reposições de quantias indevidamente pagas”

ANTÓNIO CLUNNY

PROCURADOR NO T. DE CONTAS

sentença, criticando fortemente o procurador Varela Martins. Para João Aveiro Pereira, a decisão de não levar a julgamentos alguns elementos do governo regional da Madeira foi “demasiado apressada e desajustada”. João Aveiro Pereira foi juiz em diversos tribunais Varas Cíveis e Criminais de Lisboa, Instrução Criminal de Setúbal e de Lisboa; Tribunal da Comarca da Lourinhã, chegando a juiz desembargador da Relação de Lisboa.